



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
DOS TRÊS CANTOS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000
Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086
CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!



ANEXO I – EDITAL Nº 43/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2023

ODONTÓLOGO

CATEGORIA FUNCIONAL: ODONTÓLOGO

PADRÃO: PADRÃO 14 para 40 horas.

ATRIBUIÇÕES:

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades, para programar a dinâmica da odontologia da saúde pública.

b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Participar do planejamento, execução e avaliação do programa educativo de prevenção à saúde da boca e dos dentes, supervisionando-o e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade, analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços, estudando-os e comparando-os a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades no desenvolvimento de programas de higiene oral para a comunidade, coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades de fluoretização dos dentes e outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária, poderá participar de programas de pesquisa de saúde pública, estudando, executando e avaliando planos de edição de flúor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias, executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- A) **HORÁRIO:** 40 (quarenta) horas semanais;
- B) **OUTRAS:** O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público, sujeito ao uso de uniforme.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- A) **INSTRUÇÃO:** Curso Superior
- B) **IDADE:** Mínima De 18 Anos.
- C) **HABILITAÇÃO FUNCIONAL:** Habilitação legal para o exercício da profissão de Odontólogo e registro do CRO.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 12 de Setembro de 2023.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal